



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 533, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Torna sem efeito o item 2 e o item 7, do Art. 1º, do Decreto Nº 519/2022, de 06 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. TORNA SEM EFEITO o item 2 e o item 7, do Art. 1º, do Decreto Nº 519/2022, de 06 de dezembro de 2022, que exonera as servidoras **JANAINA SAAVEDRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF Nº 020.755.081-60, e **SULIANE MENEZES ROSAL**, inscrita no CPF/MF Nº 058.594.751-10.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA